

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1801

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Outros Atos	9
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7654-2026- fis.1

DECRETO N.º 7654/2026
=DE 21 DE JANEIRO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE REABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.173/25, DE 02/12/2025, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 5.170/25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 ”:.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 167, PARAGRAFO 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 45 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica reaberto no Orçamento Vigente, aprovado pela Lei Municipal nº. 5.170 de 25 de novembro de 2025, saldo do crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.173 de 02 de dezembro de 2025 na importância de **R\$ 1.424.332,68=(Um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	15 – SECRET. MUNIC DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
	18.541.0025.1.031 – Reforma da Cidade das Crianças	
	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 1.424.332,68
	TOTAL -----	R\$ 1.424.332,68

ARTIGO 2º. – O crédito especial reaberto de que trata o artigo anterior será executado com a mesma fonte de recursos que lhe deu origem no exercício anterior, correspondente ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do artigo 167, parágrafo 2º, da Constituição Federal e do artigo 45 da Lei Federal nº 4.320.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.21 16:26:38 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.01.21 16:28:18 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7655-2026- fls.1

DECRETO N.º 7655/2026
=DE 21 DE JANEIRO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE REABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.146/25, DE 16/09/2025, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 5.170/25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025”

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 167, PARAGRAFO 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 45 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica reaberto no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.170 de 25 de novembro de 2025, saldo do crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.146 de 16 de setembro de 2025, na importância de **R\$ 124.856,33=(cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, trinta e três centavos)**, sob as seguintes codificações::

	02 – EXECUTIVO	
	15 – SECRET. MUNIC DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
	18.541.0025.1.027 – Adequação do Pet Container	
	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 124.856,33
	TOTAL -----	R\$ 124.856,33

ARTIGO 2º. – O crédito especial reaberto de que trata o artigo anterior será executado com a mesma fonte de recursos que lhe deu origem no exercício anterior, correspondente ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal e do artigo 45 da Lei Federal nº 4.320.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
DEGAN:277144528 DEGAN:27714452803
03 Dados: 2026.01.21 16:26:20 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134 PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.01.21 16:28:41 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7656-2026- fls.1

DECRETO N.º 7656/2026
=DE 21 DE JANEIRO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE REABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.147/25, DE 16/09/2025, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 5.170/25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 ”:.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 167, PARAGRAFO 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 45 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica reaberto no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.170 de 25 de novembro de 2025, crédito especial (até o limite do seu saldo) autorizado pela Lei Municipal nº 5.147 de 16 de setembro de 2025, na importância de **R\$ 308.511,25=(trezentos e oito mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**, sob as seguintes codificações::

	02 – EXECUTIVO	
	15 – SECRET. MUNIC DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
	18.541.0025.1.028 – Ampliação do Centro de Zoonoses e Bem Estar Animal	
	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 308.511,25
	TOTAL -----	R\$ 308.511,25

ARTIGO 2º. – O crédito especial reaberto de que trata o artigo anterior será executado com a mesma fonte de recursos que lhe deu origem no exercício anterior, correspondente ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal e do artigo 45 da Lei Federal nº 4.320.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.21 16:26:58 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:971172181
34

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.01.21 16:29:20 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7657-2026- fls.1

DECRETO N.º 7657/2026
=DE 21 DE JANEIRO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE REABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.154/25, DE 07/10/2025, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 5.170/25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 ”:.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 167, PARAGRAFO 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 45 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica reaberto no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.170 de 25 de novembro de 2025, crédito especial (até o limite do seu saldo) autorizado pela Lei Municipal nº 5.154 de 07 de outubro de 2025, na importância de **R\$ 401.582,11=(quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais, onze centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.1.029 – Reforma e Ampliação do Campo do Bahia “Kleber Figueiredo”	
	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 401.582,11
	TOTAL -----	R\$ 401.582,11

ARTIGO 2º. – O crédito especial reaberto de que trata o artigo anterior será executado com a mesma fonte de recursos que lhe deu origem no exercício anterior, correspondente ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal e do artigo 45 da Lei Federal nº 4.320.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.21 16:25:57 -03'00'
ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.01.21 16:29:01 -03'00'
JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7658-2026- fls.1

DECRETO N.º 7658/2026
=DE 21 DE JANEIRO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE REABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.174/25, DE 22/12/2025, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 5.170/25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 ”:.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 167, PARAGRAFO 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 45 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica reaberto no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.170 de 25 de novembro de 2025, crédito especial (até o limite do seu saldo) autorizado pela Lei Municipal nº 5.174 de 22 de dezembro de 2025, na importância de **R\$ 1.294.233,58=(um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais, cinquenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.1.032 – Reforma e Ampliação da UBS “João Augusto dos Reis”- Vila Paulista	
	4.4.90.51.00.91.0310 – Obras e Instalações -----	R\$ 1.294.233,58
	TOTAL -----	R\$ 1.294.233,58

ARTIGO 2º. – O crédito especial reaberto de que trata o artigo anterior será executado com a mesma fonte de recursos que lhe deu origem no exercício anterior, correspondente a recursos de superávit financeiro, cuja dotação orçamentária foi posteriormente anulada no próprio exercício, sem prejuízo da caracterização do superávit financeiro apurado, nos termos do artigo 167, §2º, da Constituição Federal e dos artigos 43, §1º, inciso I, e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.21 16:27:16 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.01.21 16:29:41 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 033/2026 =De 21 de Janeiro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **KARINA ZÉLIA ZANATTA**, Chefe do Setor de Limpeza Pública, para **substituir** a servidora TAÍS APARECIDA ARAÚJO – Diretora de Limpeza Pública durante o seu período de férias **19/01/2026 a 13/02/2026 (26 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.21 08:49:54 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.01.21 14:26:44 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp.p/ Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 034/2026
=De 21 de Janeiro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, os termos contidos no Memorando nº 127/2026, que recepciona o atestado médico emitido pelo Dr. Fued Elias Esper Junior-CRM-SP 180859;

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **KARINA ZÉLIA ZANATTA**, Chefe do Setor de Limpeza Pública, para **substituir** a servidora TAÍS APARECIDA ARAÚJO – Diretora de Limpeza Pública durante o seu período afastamento médico **01/01/2026 a 14/01/2026 (14 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.21 15:43:21 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.01.21 15:43:20 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

Outros Atos

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA – DEZEMBRO/2025

Aos dez de dezembro de 2025, às 8h, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), referente ao mês de dezembro de 2025. A reunião ocorreu na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jardinópolis. Estiveram presentes: Ana Paula T. de C. Penteado (Vice-Presidente), Angélica Cristina da Fonseca (Secretária), Bruno Seribelli de Souza, Danielle de C. Augusto, Danilo Virgílio da Silva, Diego de Araújo Trindade, Eder Alves Pinto, Fernando Franchim, Janayna Dantas Pinheiro, Josecaria Ap. Alves Ferreira, Luana Carla C. dos Santos, Renato Iezzi (Eng. Segurança do Trabalho), Roger dos Santos (Presidente), Roselaine Rosa Fernandes e Valeria Cristina Massari

- 1 O presidente Roger dos Santos abriu a reunião, cumprimentou os presentes e agradeceu a parceria e o empenho de todos ao longo do ano de 2025. Em seguida, foi realizada uma confraternização com a participação dos cipeiros, como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo grupo durante o ano.
- 2 O primeiro assunto discutido pelo presidente e pelos membros da CIPA foi o fechamento da SIPAT, incluindo a avaliação do evento, notas fiscais e pagamentos dos palestrantes. O presidente informou que a SIPAT foi um sucesso e agradeceu o empenho dos membros que atuaram de forma ativa durante a realização do evento. O Sr. Renato informou que todas as tratativas relacionadas às notas fiscais e aos pagamentos já haviam sido devidamente encaminhadas, não havendo pendências.
- 3 Em votação, foi discutida a definição da data da próxima SIPAT. O engenheiro Renato sugeriu que a data da SIPAT de 2026 fosse definida com antecedência, em razão da necessidade de reserva do local e planejamento do evento. Após deliberação, ficou definido que a SIPAT de 2026 será realizada no período de 03/11 a 06/11/2026.
- 4 Foi apresentado aos cipeiros presentes o Sr. Ari Vladimir Copesco Júnior, Engenheiro de Segurança do Trabalho e representante da empresa COPESCO Serviços de Engenharia em Segurança do Trabalho. Durante sua apresentação, o Sr. Ari explicou sobre a documentação de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), esclarecendo como será realizada a elaboração e atualização dos documentos obrigatórios. Foram abordados, entre outros, o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), que tem como objetivo identificar, avaliar e controlar os riscos existentes nos ambientes de trabalho, incluindo a análise de riscos psicossociais, como ambiente de trabalho tóxico e aspectos relacionados à chefia; e o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), utilizado para a caracterização das condições de trabalho para fins previdenciários. Na sequência, foi gerada uma discussão sobre insalubridade, periculosidade e adicionais. O Sr. Copesco informou que a concessão, manutenção ou retirada desses benefícios deve estar devidamente fundamentada em base técnica, conforme legislação vigente. Ressaltou ainda a importância do uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tanto para a preservação da saúde dos trabalhadores quanto para a mitigação de riscos e a prevenção de pagamentos indevidos de adicionais.
- 5 A cipeira Roselaine informou aos presentes sobre uma possível irregularidade na rede elétrica do Bem-Estar Animal. Foi identificado que o fornecimento de energia elétrica do local estaria sendo realizado de forma irregular, diretamente a partir da Cidade das Crianças, sem a utilização de poste padrão adequado. Tal situação pode ocasionar riscos à segurança de todos que frequentam o prédio, bem como aos animais ali abrigados.
- 6 Em relação à denúncia da parte elétrica do poste no Centro de Saúde, foi informado que, até o momento, não houve retorno ao Memorando nº 27.459/2025 quanto à resolução da irregularidade da fiação, permanecendo a necessidade de esclarecimentos e providências.
- 7 A cipeira Michelle apresentou aos membros presentes o *checklist dos veículos* para avaliação e emissão de parecer. Após análise, foram recomendadas algumas alterações antes de sua implementação.
- 8 Foi definido o uso de QR Code como canal para que os funcionários possam registrar todos os tipos de denúncias, inclusive de assédio, bem como encaminhar outros assuntos que julgarem pertinentes à CIPA. Ficou estabelecido que o QR Code será disponibilizado próximo ao relógio de ponto, a fim de facilitar o acesso e a utilização pelos colaboradores.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi encerrada, lavrada, lida e aprovada pelos membros presentes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ST – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2935
www.jardinopolis.sp.gov.br



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Abertura de Licitação

Processo 003/2026 Pregão Eletrônico 001/2026 Objeto:
Registro de preços para contratação de empresa especializada na produção, acondicionamento, transporte e entrega de refeições prontas (marmitas, sopas e caldos) destinadas aos pacientes assistidos no Pronto Atendimento Municipal e no Ambulatório de Saúde Mental (CAPS). Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 04.02.2026 a partir das 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa